



## **Moção de Apoio Nº 004/2024.**

### **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 1.551/2024, do Dep. Federal paulista Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que DESTINA 50% DO FUNDÃO ELEITORAL PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DAS ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL.**

O Deputado Federal paulista Luiz Philippe de Orleans e Bragança propôs o projeto acima declinado visando a destinação da metade do Fundo eleitoral de 2024, de 4 bilhões e 900 milhões de reais, para atendimento de demandas dos municípios gaúchos atingidos pelas enchentes e deslizamentos ocorridos nestes últimos dias de maio.

O total da destinação, portanto, alcançará 2 bilhões e 450 milhões de reais, diretamente para os cofres dos municípios gaúchos, de forma a contribuir consideravelmente com o enfrentamento situações vivenciadas por toda população.

Tais cifras já se encontram com previsão no orçamento, não sendo necessário criar arrecadação, tampouco créditos extraordinários para envio de verbas públicas do governo federal, o que facilita sua tramitação.

Ademais, cabe observar que a destinação originária da verba não é muito republicana, pois se trata de despesa com o fundo eleitoral para financiamento das campanhas, o que é muito controvertido pela própria população brasileira.

O cenário no RS não é nada ameno. São milhares de desabrigados e desalojados, com impactos severos nos serviços básicos de água e energia, sem contar os riscos no setor da saúde, educação e segurança, sendo certo que a mobilização desses recursos para assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade de todo povo brasileiro.

Não apenas isso, esse montante será de enorme relevância para acelerar a recuperação das infraestruturas danificadas (notadamente pontes e estradas de alta importância para escoamento de produção e pessoas), garantir o fornecimento de recursos essenciais, apoiar as medidas de prevenção para futuras catástrofes naturais, dentre outros.

Indiferente, os recursos poderão ser direcionados também para a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de drenagem e energização de áreas críticas, além de reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergência que operam com capacidade reduzida.

O valor médio por município (valor total dividido por 350 municípios aproximadamente) poderia chegar a 7 (sete) milhões de reais, apenas com a medida de aprovação do PL 1551/24, o que mostra a envergadura de tal ato.



**Câmara Municipal de Vereadores Charrua**  
RIO GRANDE DO SUL

Neste sentido, apresenta a Sugestão Popular, a qual submete à apreciação, para que seja encampada pelos Vereadores, com vistas a ser protocolada a Moção de Apoio ao PL 1.551/24 da Câmara Federal.

Se aprovada a Moção, requer seja remetida para os Deputados, além da própria Presidência da Câmara Federal.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann, em 04 de junho de 2024.

João Vítor Rebelato  
PRESIDENTE  
Vereador – PP

Sergio Cardoso  
Vereador – PTB

Eliana Paze Zanivan  
Vereadora – MDB

Rogério Luiz Martinello  
Vereador – PP

Marcelo Fochi  
Vereador – MDB

Marli Galafassi Machado  
Vereadora – PP

Marcos Scariot  
Vereador – MDB

Liamara Palhano  
Vereadora – PP

Vilseu Fontana Júnior  
Vereador – PP